

## PLANO DE ENSINO

<b>DISCIPLINA</b>	CRIME E SOCIEDADE								
<b>DOCENTE</b>	THIAGO BOTTINO DO AMARAL E FERNANDA PRATES FRAGA								
<b>CÓDIGO</b>	GRDDIR001	<b>SEMESTRE</b>	2022.1	<b>PERÍODO</b>	1º	<b>NATUREZA</b>	OBRIGATÓRIA	<b>CARGA HORÁRIA</b>	60h

<b>EMENTA</b>	Introdução ao Direito Penal, Processual Penal e Criminologia.									
<b>OBJETIVOS</b>	Problematizar: Por que punir; quando punir; como punir; por que processar, quando processar, como processar.									
<b>METODOLOGIA</b>	As aulas terão como ponto de partida um ou mais casos concretos, cuja análise será objeto de debates em sala de aula. A pretensão é suscitar diferentes possibilidades de aplicação do direito ao caso concreto. Essa metodologia aposta na capacidade do aluno de graduação da FGV Direito Rio de discutir, com profundidade, os temas mais relevantes do direito penal e processual penal da atualidade. O uso de casos concretos que possuem ligação com situações cotidianas traz a realidade da aplicação do direito para dentro da sala de aula e estimula a participação do aluno no processo de aprendizado, criando-se um ambiente de interatividade entre aluno e professor e aprimorando sua capacidade de raciocínio lógico-jurídico. O objetivo dessa metodologia é habilitar o aluno a identificar problemas e resolvê-los de forma pragmática, sem deixar de se posicionar criticamente.									
<b>HABILIDADES</b>  Exigência MEC  CNE/CES nº 5, 18 de dezembro de 2018	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.									
	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.									
	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.									
	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.									
	X	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.								
	X	Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.								
	Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.									
	Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.									
	X	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.								
	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.									
	Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.									
	Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.									
	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.									
Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.										
Outras:										
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>										
<b>AULA</b>	<b>TEMA</b>									
1	<b>SEMANA DE AMBIENTAÇÃO</b>									
2	<b>SEMANA DE AMBIENTAÇÃO</b>									
3	<b>Apresentação do Curso:</b> objetivos, metodologia, avaliação e bibliografia. <b>BLOCO I. Introdução à Criminologia.</b> Conceito. Função. Críticas. <b>Escolas Criminológicas.</b> Criminologia Clássica. Criminologia Positivista.									
4	<b>Escolas Criminológicas.</b> Teoria Estrutural-Funcionalista do desvio e da anomia									
5	<b>Escolas Criminológicas.</b> Criminologia Crítica									
6	<b>Escolas Criminológicas.</b> Criminologia e Criminalidade dos poderosos.									
7	<b>BLOCO II. Princípios do Direito Penal I.</b> Princípio da Legalidade (anterioridade, taxatividade, reserva de lei, vedação de analogia e extensão).									
8	<b>Princípios do Direito Penal II.</b> Princípio da extra-atividade da lei penal. Ultra-atividade. Retroatividade.									
9	<b>Princípios do Direito Penal III.</b> Princípio da Exclusiva Proteção de Bens Jurídicos. Princípio da culpabilidade. Princípio da responsabilidade pessoal.									

10	<b>Princípios do Direito Penal IV.</b> Princípio da intervenção mínima. Princípio da subsidiariedade do direito penal. Princípio da fragmentariedade. Princípio da insignificância. Princípio da lesividade. Princípio da adequação social. Princípio da proporcionalidade.
11	<b>Princípios do Direito Penal V.</b> Princípio da territorialidade. Princípio da extraterritorialidade. Não tem na apostila
12	<b>BLOCO III. Teoria do Crime. Conceito Analítico de Crime I.</b> Classificação dos Crimes: crime de dano/lesão e de perigo (abstrato/presumido e concreto); crime material, formal e de mera conduta; crime comum, próprio e de mão própria; crime de dano e de perigo (abstrato e concreto); crime material, formal e de mera conduta; crime comum, próprio e de mão própria.
13	<b>Fato Típico I.</b> Teoria da conduta. Ação e omissão penalmente relevante. Causas de exclusão da ação. Relação de Causalidade.
14	<b>Fato Típico II.</b> Tipo Subjetivo. Dolo e Culpa.
15	<b>1ª PROVA</b>
16	<b>Antijuridicidade I.</b> Legítima defesa.
17	<b>Antijuridicidade II.</b> Estado de necessidade
18	<b>Antijuridicidade III.</b> Estrito cumprimento do dever legal, Exercício regular de direito. Consentimento do ofendido.
19	<b>Culpabilidade I.</b> Introdução. Conceito. Elementos. Imputabilidade. Maioridade e Sanidade. Inimputabilidade. Emoção e paixão. Embriaguez voluntária e involuntária.
20	<b>Culpabilidade II.</b> Potencial Conhecimento da Ilcitude. Teoria do Erro. Erro de Proibição. Erro de Tipo. Discriminantes Putativas.
21	<b>Culpabilidade III.</b> Exigibilidade de Conduta Diversa. Causas legais de exclusão: coação moral irresistível e obediência a ordem não manifestamente ilegal de superior hierárquico. Exigibilidade de Conduta Diversa. Causas <b>supralegais</b> de exclusão.
22	<b>Tentativa e consumação.</b> <i>Iter criminis</i> : etapas de realização do delito. Desistência voluntária. Arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível.
23	<b>Concurso de pessoas.</b> Autoria e participação.
24	<b>BLOCO IV. Princípios do Direito Processual Penal I.</b> Introdução ao processo penal. Princípio da vedação de provas ilícitas.
25	<b>Princípios do Direito Processual Penal II.</b> Princípio da vedação de autoincriminação.
26	<b>Princípios do Direito Processual Penal III.</b> Princípio da Presunção de inocência.
27	<b>Princípios do Direito Processual Penal IV.</b> Análise Econômica do Crime e Colaboração Premiada
28	<b>AULA EXTRA – REPOSIÇÃO – AULA REVISÃO</b>
29	<b>2ª PROVA</b>
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	Duas provas discursivas individuais. Atividades extras poderão ser pontuadas positivamente.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	BATISTA, Nilo. Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro – 5ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001. BATISTA, Vera Malaguti. Introdução Crítica à Criminologia Brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 2014. BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: parte geral. Vol. 1. 14ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2009. PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro: Parte Geral – Arts. 1º a 120. Vol. 1 – 11ª Edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	CIRINO DOS SANTOS, Juarez. Direito Penal: parte geral. Curitiba: IPC; Lumen Juris. GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Vol. I. Rio de Janeiro: Impetus. ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Manual de derecho penal: parte general. Buenos Aires: Ediar, 2007